MUNICÍPIO DE MERIDIANO

CPNJ.(MF) 45.116.092/0001-08
Feltrin Guilhen, 1.716 – Centro – Meridiano/SP - CEP. 15625-000
Fone: (017) 3475-1116 / Fax: (017) 3475-1124
www.meridiano.sp.gov.br meridiano@meridiano.sp.gov.br

153

LEI COMPLEMENTAR Nº 091, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2014

(Dispõe sobre Revisão da Remuneração dos servidores do Poder Legislativo e dá outras providências).

ARISTEU BALDIN, Prefeito Municipal de Meridiano, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Meridiano, em sessão ordinária realizada em 03 de fevereiro de 2014, aprovou e ele nos termos do inciso III, do Art. 65 da Lei Orgânica do Município de Meridiano, sanciona e promulga a seguinte lei complementar:

Art. 1º - As remunerações dos servidores da Câmara Municipal de Meridiano ficam reajustadas em 4% (quatro por cento) sobre os respectivos vencimentos, referente ao percentual anual do IPC – FIPE, índice oficial da revisão geral anual, acumulado no período de janeiro a dezembro de 2013.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução da presente Lei Complementar onerarão dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroagidos a partir de 1º de janeiro de 2014.

Meridiano, 05 de fevereiro de 2014.

ARISTEU BALDIN
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada em livro próprio, publicada com afixação no lugar público de costume e arquivada junto ao Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas de Meridiano, na data supra, conforme dispõe o § 4º do Art. 87 da Lei Orgânica deste Município.

HERMENEGILDO BALDIN
ASSESSOR DE ADMINISTRAÇÃO

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS
RUA LUIZA FELTRIN GUILHEN, 1581 - CENTRO
TEL. (17) 3475-1101 - CEP 15625-000
MERIDIANO - SP

ANEXO II
CAMARA MUNICIPAL DE MERIDIANO
ESCALA DE VENCIMENTOS - 2014

	Referência												
PADRÃO	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13
A	756,33	794,15	833,85	875,55	919,32	965,29	1.013,55	1.064,23	1.117,44	1.173,32	1.231,98	1.293,58	1.358,26
B	831,97	873,57	917,25	963,11	1.011,26	1.061,83	1.114,92	1.170,67	1.229,20	1.290,66	1.355,19	1.422,95	1.494,10
C	915,17	960,93	1.008,97	1.059,42	1.112,39	1.168,01	1.226,41	1.287,73	1.352,12	1.419,72	1.490,71	1.565,25	1.643,51
D	1.006,68	1.057,02	1.109,87	1.165,36	1.223,63	1.284,81	1.349,05	1.416,51	1.487,33	1.561,70	1.639,78	1.721,77	1.807,86
E	1.107,35	1.162,72	1.220,86	1.281,90	1.345,99	1.413,29	1.483,96	1.558,16	1.636,06	1.717,87	1.803,76	1.893,95	1.988,65
F	1.218,09	1.278,99	1.342,94	1.410,09	1.480,59	1.554,62	1.632,35	1.713,97	1.799,67	1.889,65	1.984,14	2.083,34	2.187,51
G	1.339,90	1.406,89	1.477,24	1.551,10	1.628,65	1.710,08	1.795,59	1.885,37	1.979,64	2.078,62	2.182,55	2.291,68	2.406,26
H	1.473,89	1.547,58	1.624,96	1.706,21	1.791,52	1.881,09	1.975,15	2.073,91	2.177,60	2.286,48	2.400,80	2.520,84	2.646,89
I	1.621,27	1.702,34	1.787,45	1.876,83	1.970,67	2.069,20	2.172,66	2.281,30	2.395,36	2.515,13	2.640,88	2.772,93	2.911,58
J	1.783,40	1.872,57	1.966,20	2.064,51	2.167,74	2.276,12	2.389,93	2.509,43	2.634,90	2.766,64	2.904,97	3.050,22	3.202,73
K	1.961,74	2.059,83	2.162,82	2.270,96	2.384,51	2.503,73	2.628,92	2.760,37	2.898,39	3.043,31	3.195,47	3.355,24	3.523,01
L	2.157,92	2.265,81	2.379,10	2.498,06	2.622,96	2.754,11	2.891,81	3.036,40	3.188,22	3.347,64	3.515,02	3.690,77	3.875,31
M	2.373,71	2.492,39	2.617,01	2.747,86	2.885,26	3.029,52	3.181,00	3.340,04	3.507,05	3.682,40	3.866,52	4.059,85	4.262,84
N	2.611,07	2.741,62	2.878,70	3.022,64	3.173,77	3.332,46	3.499,08	3.674,04	3.857,74	4.050,63	4.253,16	4.465,82	4.689,11
O	2.872,18	3.015,79	3.166,58	3.324,90	3.491,15	3.665,71	3.848,99	4.041,44	4.243,51	4.455,69	4.678,47	4.912,40	5.158,02
P	3.159,39	3.317,36	3.483,23	3.657,39	3.840,26	4.032,28	4.233,89	4.445,59	4.667,86	4.901,26	5.146,32	5.403,64	5.673,82
Q	3.475,33	3.649,10	3.831,56	4.023,13	4.224,29	4.435,50	4.657,28	4.890,14	5.134,65	5.391,38	5.660,95	5.944,00	6.241,20
R	3.822,86	4.014,00	4.214,70	4.425,44	4.646,71	4.879,05	5.123,00	5.379,15	5.648,11	5.930,51	6.227,04	6.538,39	6.865,31
S	4.205,15	4.415,40	4.636,17	4.867,98	5.111,38	5.366,95	5.635,30	5.917,06	6.212,92	6.523,56	6.849,74	7.192,23	7.551,84

TABELA COM O AUMENTO DE 4,00% CONFORME TABELA FIPE - IPC -